

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº23/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº19/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS E O SENHOR: CLODOALDO PEREIRA LOPES

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ sobe nº00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias nº300 Centro. CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo prefeito municipal senhor: **VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 211.063.121-04 de identidade nº 527.293, expedido pelo órgão SSP-TO.

CONTRATADA: CLODOALDO PEREIRA LOPES, residente e domiciliado na Avenida Betel nº 403, Centro de Ananás - TO, inscrito no CPF: nº791.903.591-00 e RG: 064.544 SSP/TO 2º via, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº44/2021, resolvem rescindir o referido primeiro termo aditivo do Contrato nº15/2021 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 23/2021 de Prestação de Serviço, que tem como objeto: Locação de um imóvel Residencial Urbano destinado a instalação da Base da Polícia Civil no Município de Ananás, Estado do Tocantins, medindo 983.03m².

Justificativa da rescisão tendo em vista A Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Tocantins, assume a responsabilidade quanto as despesas referente a locação do imóvel para abrigar a 18ª Delegacia da polícia Civil de Ananás, conforme publicação do Diário Oficial Estado do Tocantins, número 6.145, pagina 68 do dia 08 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, AOS 26 DE OUTUBRO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

CNPJ:00.237.362/0001-09

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE